

Parecer do Conselho Fiscal ao Relatório de Contas de 2024

Nos termos da lei e do estabelecido no artigo 13º dos estatutos da Sociedade Broteriana, compete ao Conselho Fiscal analisar e elaborar um parecer sobre o Relatório de Contas de 2024.

Após a análise pormenorizada do referido relatório, apresentado pela Direção, o Conselho Fiscal emite parecer favorável e recomenda que o Relatório de Contas de 2024 seja aprovado pela Assembleia Geral da Sociedade Broteriana.

Coimbra, 25 de fevereiro de 2025

O Conselho Fiscal,

Isabel Maria de oliveira Abrantes

Lígia Maria Ribeiro Pires Salgueiro Silva Couto

Paulo Cardoso da Silveira